



Universidade de Sorocaba

EDITAL PROPEIN 002/2026

Inscrições para o Programa de Monitoria – Uniso

A Universidade de Sorocaba – Uniso, mantida pela Fundação Dom Aguirre, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria, de acordo com o Regulamento da Monitoria, aprovado pela Resolução Consu nº 002/2011, na seguinte área:

Componente Curricular: **Anatomia**

(Docente Responsável: Profa. Raquel de Mendonça Rosa)

INFORMAÇÕES GERAIS

Período de Inscrição

De 03 a 05 de março de 2026

Forma de Inscrição

[Inscrição Monitoria de Anatomia – Preencher o formulário](#)

Avaliação

- O processo de seleção se dará por meio de avaliação sobre o conteúdo objeto da Monitoria para o qual o aluno se candidatou.
- A Prova Teórico Prática será dia **06 de março de 2026**, sexta-feira, às 11h30 ou às 18h, no Laboratório de Anatomia Humana,
- A entrevista com os inscritos será realizada dia **09 de março de 2026**, segunda-feira, às 11h30 ou às 18h, no Laboratório de Anatomia Humana.

Vagas

Serão selecionados 03 discentes voluntários que receberão Horas Complementares de Estudos e 01 bolsista.

Duração e Valor da Bolsa Auxílio



Universidade de Sorocaba

- I. A duração da Monitoria será de 01 (um) período letivo, podendo ser renovada por mais 03 (três) períodos.

Obs.: Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, em regime de 20 horas semanais, conforme previsto na Resolução Consu nº. 002/11.

Funções do Monitor

São funções do aluno monitor:

- I. auxiliar os docentes em atividades didático-pedagógicas;
- II. auxiliar os docentes em atividades de Ensino, compatíveis com o seu grau de conhecimento na área e/ou no(s) componente(s) curricular(es) de uma mesma área.

Divulgação

A classificação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **10 de março de 2026**, no site oficial da Universidade de Sorocaba (www.uniso.br).

Disposições Gerais

- I. Após aprovação, o candidato deverá apresentar, com o docente orientador, o plano de trabalho para o período da Monitoria.
- II. As demais atribuições do monitor, bem como a carga horária de suas atividades, estão previstas no Regulamento da Monitoria.
- III. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação.

Sorocaba, 03 de março de 2026.

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação